



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018

Institui, na Câmara Municipal, o “Selo Amigo do Esporte de Marília”.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal, o “Selo Amigo do Esporte de Marília”, a ser outorgado às empresas do setor privado do Município, que contribuem com projetos na área social.

Art. 2º. O “Selo” a que se refere o art. 1º, tem como objetivo, incentivar a participação da sociedade em ações na área social e da sociedade em ações esportivas.

Art. 3º. Farão jus ao recebimento do “Selo”, as empresas que atenderem pelo menos um, dos seguintes requisitos:

I - repasse de recursos financeiros a entidades, modalidades ou clubes e associações esportivas que representam Marília nas mais diversas competições;

II - concessão de bolsas de estudo a atletas do Município; e

III - disponibilização de estrutura física, uniformes, materiais esportivos ou alimentos, necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das equipes desportivas.

Art. 4º. A análise do atendimento aos requisitos a que se refere esta Resolução, pelas empresas indicadas ao recebimento do “Selo”, ficará a cargo da Comissão de Educação e Cultura desta Casa.

Art. 5º. A entrega do “Selo” dar-se-á anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente na segunda quinzena de setembro.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Marília, em 18 de setembro de 2018.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo, prestigiar as empresas do setor privado que investem nos projetos sociais com o foco no desenvolvimento de ações esportivas.

O esporte é considerado importante fator de inclusão social, uma vez que, proporciona momentos de lazer e aumenta a qualidade de vida da população.

Muitos projetos sociais encontram barreiras financeiras que inviabilizam sua implementação, porém, outras empresas possuem recursos a serem destinados a ações sociais que deixam de ser utilizados por falta de incentivo do poder público.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Marília, em 18 de setembro de 2018.



Delegado Wilson Damasceno (PSDB)
Vereador